



## REQUERIMENTO

Nº 466/2021

EMENTA:

## DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO À IMPRENSA P/ PUBLICAÇÃO

Parelhas, 28 de Outubro de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo veja a possibilidade de instituir o Programa Casa Abrigo e posteriormente realizar a instalação deste equipamento de proteção para acolher crianças, adolescentes e mulheres que sofreram violência doméstica, em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

As Casas de Abrigo são locais onde mulheres e crianças, vítimas de violência doméstica ou ameaçadas por morte, são encaminhadas para residir por um determinado período, bem como seus dependentes, até encontrarem condições de se estabelecerem sozinhos.

O ingresso numa Casa Abrigo ocorre por encaminhamento das Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres, mediante apresentação do Registro de Boletim de ocorrência e solicitação de medida protetiva realizados em qualquer Delegacia de Polícia. Em geral, o tempo de permanência na casa abrigo é de até 90 dias, podendo ser prorrogado se necessário.

Segundo uma divulgação feita pelo Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, referente os dados sobre violência contra a mulher nos canais de denúncias do Governo Federal, somente em 2020, mais de 105 mil denúncias contra a mulher foram registradas nas plataformas do Ligue 180 e no Disque 100. Do total de registros, 72% (75,7 mil denúncias) são referentes a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Dessa forma, tendo o conhecimento que a violência contra a mulher e as violações de diversos grupos vulneráveis, como crianças e adolescentes, pessoas idosas e com deficiência, ocorrem e aumentaram em nosso município, solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o pronto atendimento a este requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2021.

Evaneide Araújo de Souza Mendonça  
Vereadora - PSDB

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA  
Vereadora do PSDB

Josivan Alves Pereira  
Vereador PSDB

Lido no Expediente em 21/OUT./2021

1º Sec.

Ofício Nº 573 Data 28 OUT. 2021

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 466/2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA  
ARAÚJO SANTOS SILVA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ausente

ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
28 OUT. 2021